



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011.**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. José Claudio Caramori, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para a atuação no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2012, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de professores, em caráter temporário, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público do Município de Chapecó (SC), apresentadas no momento da escolha, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 - O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 132/2001, Lei Complementar 130/2001 e Lei Complementar 433/2011.

1.3 - É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado visando certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

1.4 - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 - Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser enviados, respeitados os prazos e condições editalícias.

1.6 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, supervisionado por Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, nomeada pela Portaria n.º 3.445, de 10 de novembro de 2011 e executado em todas as suas fases pela Alternative Concursos Ltda.

1.7 - A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pela publicação de editais e demais comunicados e/ou documentos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o respectivo acompanhamento em todas as etapas do certame.

1.8 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade para o ano letivo de 2012, constituindo-se de Provas e Títulos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos de Professor abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e habilitação mínima exigidos, admitida Declaração da Instituição formadora de que concluíram ou de que se encontram frequentando o último período do curso de Graduação, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar, provisoriamente, nos termos do item 17.4 do presente Edital.

2.1.1 – Considerando-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o valor do vencimento para os cargos de Nível Médio é de R\$ 1.304,06. Nos cargos de Nível Superior incide acréscimo de R\$ 365,10 para Licenciatura Curta; R\$ 599,85 para Licenciatura Plena e R\$ 834,58 para Pós-Graduação, com a redução proporcional à carga horária semanal contratada.

2.2 - Os candidatos poderão inscrever-se em até duas áreas e/ou disciplinas, respeitadas as normas editalícias.

**2.2.1 - Para atuação em Habilidades Artístico-Culturais.**

ENSINO	MÉDIO			
	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
ENSINO SUPERIOR	Professor com 2º Grau AC	Habilidades Artístico-Culturais	Ensino Médio e Curso de <b>Música</b> , com duração mínima de 300 horas.	Escrita Objetiva e Títulos
	Professor com Curso Superior AC	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado mais Curso Específico de <b>Dança</b> , com duração mínima de 300 horas em ballet clássico.	Escrita Objetiva e Títulos
	Professor de Artes Plásticas com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Artes Plásticas</b> .	Escrita Objetiva e Títulos
	Professor de Música com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Música</b> .	Escrita Objetiva e Títulos
	Professor de Artes Cênicas com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Artes Cênicas</b> .	Escrita Objetiva e Títulos

**2.2.2 - Para atuação em Educação Infantil (berçário, maternal e pré-escolar)**

ENSINO	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
--------	-------	-----------------	-------------	---------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

	Professor	Educação Infantil	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Educação Infantil.	Escrita Objetiva e Títulos
--	-----------	-------------------	---	----------------------------

**2.2.3 – Para atuação de 1ª a 5ª Série e EJA da Educação Básica**

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	1ª a 5ª Série e EJA	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Séries Iniciais.	Escrita Objetiva e Títulos

**2.2.4 – PROFESSOR AUXILIAR: Para atuação em Educação Infantil e/ou 1ª a 5ª Série da Educação Básica**

ENSINO MÉDIO	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor com Magistério	Educação Infantil	Magistério em nível médio com habilitação em Educação Infantil.	Escrita Objetiva e Títulos
	Professor com Magistério	1ª a 5ª Série	Magistério em nível médio com habilitação em Séries Iniciais.	Escrita Objetiva e Títulos

**2.2.5 - Para atuação de 6ª a 9ª Série e EJA da Educação Básica.**

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	6ª a 9ª Série e EJA	Licenciatura de Graduação Curta ou Plena específica na disciplina.	Escrita Objetiva e Títulos

Parágrafo único – Entende-se por disciplina(s) específica(s) aquela (s) por que o candidato poderá optar no momento da inscrição: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Estrangeira - Espanhol, Língua Estrangeira – Inglês e Língua Portuguesa.

**2.2.6 – ENSINO RELIGIOSO: Para atuação de 1ª a 9ª Série da Educação Básica**

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	1ª a 9ª Série	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ensino Religioso.	Escrita Objetiva e Títulos

**2.2.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL: Para atuação de Educação Infantil a 9ª Série**

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	Intérprete de Libras	a) Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial,	Escrita Objetiva e Títulos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

			Séries Iniciais ou Educação Infantil mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação/formação continuada em LIBRAS.	
Professor	Instrutor de Libras		a) Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial, Séries Iniciais ou Educação Infantil mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação/formação continuada em LIBRAS.	Escrita Objetiva e Títulos
Professor	Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)		a) Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação com certificado de capacitação no AEE de, no mínimo, 180h.	Escrita Objetiva e Títulos

Parágrafo primeiro - O candidato que for contratado por intermédio deste Edital para atuar como Intérprete de Libras deverá realizar a interpretação em eventos promovidos pelo Município, quando assim solicitado pela Secretaria de Educação.

Parágrafo segundo - Os candidatos inscritos para as áreas de atuação de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras que não possuam comprovante de aprovação no exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC passarão por banca avaliadora conforme Capítulo 9 do presente Edital.

### **3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 3.298/99, serão admitidos os candidatos inscritos com deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, observada sua classificação.

3.2 - Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

- Assinalar o campo destinado aos portadores de deficiência no Formulário de inscrição;
- Preencher o requerimento contido no Anexo II do presente Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

c) Anexar **Laudo Médico** (original ou cópia legível autenticada), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, cuja data de expedição não seja superior a 90 dias.

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, **VIA SEDEX, até o dia 22 de dezembro de 2011**, para a empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, n.º 282 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

3.3 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - O candidato portador de deficiência que necessitar de **condições especiais** para a realização da prova deverá prestar tal informação no Formulário de inscrição, bem como no Requerimento constante em Anexo II deste Edital.

**3.4.1 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br) no dia 28 de dezembro de 2011.**

3.5 - Os portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, local e horário de provas.

3.6 - Os candidatos portadores de deficiência não estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, salvo no caso previsto no item 5.1 do presente Edital.

3.7 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8 - Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, bem como em lista de classificação especial.

3.9 - Respeitada a ordem classificatória, os candidatos portadores de deficiência aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, por ocasião da admissão, serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência de que o candidato é portador, emitindo Laudo a ser encaminhado à Secretaria de Educação, nos termos deste Edital.

3.10 - Será eliminado da lista de vagas reservadas o candidato cuja deficiência não seja constatada ou se mostre incompatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral, caso em que se convocará o candidato imediatamente seguinte, de mesma condição, com a estrita observância da ordem classificatória.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

3.11 - Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às **08h00min do dia 23 de novembro e 23h59min do dia 22 de dezembro de 2011**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).

4.1.1 – Por vedação do próprio sistema de inscrição on-line, cada candidato poderá participar deste Processo Seletivo Simplificado com **apenas uma inscrição em até duas áreas e/ou disciplinas**, nos termos deste Edital.

4.2 - Para inscrever-se via internet, o candidato deverá:

4.2.1 - Acessar o site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br) e clicar no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado do Município de Chapecó (SC);

4.2.2 - Ler atentamente o Edital de Processo Seletivo Simplificado;

4.2.3 - Preencher o Formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet, observando o disposto neste Edital, em especial os itens 4.6 e 4.11.

4.2.4 - Imprimir o comprovante de inscrição e o boleto bancário;

4.2.5 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

4.3 - Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue deverão realizar suas inscrições, bem como entregar todos os documentos exigidos para a respectiva isenção, conforme item 5.2 do presente Edital, até o dia **07 de dezembro de 2011**.

4.4 - O candidato deverá manter o comprovante de inscrição em seu poder e, impreterivelmente, apresentá-lo no dia da prova juntamente com um documento de identidade original com foto.

4.4.1 - São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

4.4.2 - Não serão aceitos documentos danificados, não-identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.

4.4.3 - Em caso de perda do comprovante de inscrição, o candidato deverá reimprimi-lo no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br), na área do candidato.

4.5 - A taxa de inscrição será paga exclusivamente no **Banco do Brasil** e somente através de boleto bancário, não sendo aceitos depósitos em conta e transferências bancárias.

4.5.1 - Em caso de perda ou extravio do boleto bancário, o candidato deverá imprimir uma segunda via no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br), na área do candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

**4.5.2 - O prazo limite para o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) será dia 23 de dezembro de 2011, sob pena de indeferimento da inscrição.**

4.6 - A empresa Alternative Concursos Ltda e o Município de Chapecó (SC) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - Somente serão acatadas as inscrições após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.1 - O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

**4.8 - O candidato que optar por se inscrever em duas áreas e/ou disciplinas, nos termos deste Edital, efetuará o pagamento correspondente a uma inscrição.**

4.9 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

**4.10 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta) reais para todos os cargos.**

4.11 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos, nos termos deste Edital.

4.11.1 - Considerando que se possibilita a conferência de todos os dados informados durante o próprio procedimento on-line, após efetivada pelo candidato (via transmissão dos dados), **não será cancelada** a inscrição realizada de forma equivocada, por erro exclusivo deste, sendo vedada, pelo próprio sistema, a realização de nova inscrição, bem como **qualquer espécie de alteração/retificação** no Formulário já transmitido, **exceto dados pessoais**.

4.12 - As inscrições serão homologadas no dia **28 de dezembro de 2011**, sendo divulgadas no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).

4.13 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), **nos dias 29 e 30 de dezembro de 2011**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

**4.14 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

4.15 - Os candidatos que necessitarem de **condições especiais** para a realização da prova deverão assinalar esta condição no Formulário de inscrição, em campo específico para esta finalidade.

4.15.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, além de assinalar a condição prevista no item anterior, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, o qual permanecerá em sala reservada para esse fim. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal de realização da prova.

4.15.2 - O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá observar, igualmente, o disposto em item 3.4 deste Edital.

**4.15.3 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br) no dia 28 de dezembro de 2011.**

4.16 - Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo Simplificado os membros da respectiva Comissão de Acompanhamento, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste.

4.16.1 - A vedação constante em item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos;

4.16.2 - Constatada, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, inscrição de pessoa referida em item e subitem anteriores, esta será indeferida e o candidato eliminado do certame.

## **5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de candidato doador de sangue, nos termos da Lei Municipal n.º 4.428, de 11 de junho de 2002.

5.2 - Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado até o dia **07 de dezembro de 2011**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 – Assinalar esta condição no Formulário de inscrição;

5.2.2 – Preencher o Anexo IV do presente Edital (digitado ou manuscrito);

5.2.3 – Anexar o comprovante das doações;

5.2.4 – Providenciar fotocópia simples do **comprovante de inscrição**.

5.2.5 – O Anexo IV devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como da fotocópia do comprovante de inscrição, deverão ser enviados, **VIA SEDEX, até o dia 07 de dezembro de 2011 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)**, para a empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, n.º 282 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

5.2.6 - O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

interessado, não podendo ser inferior a 03 (três) doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.7 - Equipara-se a doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 - O resultado da homologação das isenções das taxas de inscrição será divulgado no dia **12 de dezembro de 2011**.

5.3.1 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 23 de dezembro, sob pena de indeferimento da inscrição**.

5.4 - Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

**6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.1 - A prova escrita objetiva será realizada no dia **08 de janeiro de 2012**, das 08h00min às 12h00min, em local a ser divulgado posteriormente no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Mural Oficial do Município de Chapecó (SC), bem como no site da empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).

6.2 - A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, observado o disposto em item 12.6, conterà 50 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta, nos termos deste Edital.

6.3 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas de acordo com o Conteúdo Programático constante no Anexo I do presente Edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

6.3.1 - Para todos os cargos a prova escrita objetiva será composta de:

<b>PROVAS</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR POR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Prova de Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
	Matemática	10	0,10	1,00
	Conhecimentos Gerais	10	0,10	1,00
Prova de	Conteúdos	20	0,15	3,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

Conhecimentos Específicos	Específicos da área de atuação e/ou disciplina			
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>6,00</b>

6.3.2. O candidato que optar pela inscrição em **duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, além de responder a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e a 10 (dez) questões de Matemática, responderá a 10 (dez) questões de conhecimentos gerais (conforme tabela constante em item 6.3.1) e a **40 (quarenta) questões de conhecimentos específicos**, sendo 20 (vinte) questões correspondentes a cada área de atuação e/ou disciplina, totalizando 70 questões.

6.3.2.1 – No dia da prova escrita objetiva, o candidato inscrito sob essa condição receberá todas as demais orientações necessárias, por intermédio do Fiscal de Sala, não havendo acréscimo no tempo de realização da prova em função do maior número de questões a serem respondidas.

6.3.2.2 – O sistema de cômputo da Nota Final do candidato inscrito em duas áreas de atuação e/ou disciplinas é aquele constante em item 12.3 deste Edital.

6.4 - A divulgação da nota da prova escrita objetiva dar-se-á no dia **16 de janeiro de 2012**, sendo facultado ao candidato interpor o respectivo recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos dias **18 e 19 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

## 7 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1 - O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO RESPOSTA.

7.2 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

7.2.1 - Às 07h45min **os portões de acesso serão fechados** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame.

7.2.2 - Não serão aplicadas as provas em local, data ou horário diferentes daqueles divulgados, ressalvado, no que couber, o disposto em item 15.2, caso em que os candidatos serão avisados com até 24 horas de antecedência, no site do Município e site da empresa organizadora.

7.3 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **documento original de identidade com fotografia e comprovante de inscrição, respeitado o disposto em item 4.4.1 deste Edital.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

7.3.1 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias da data de realização da prova.

7.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.4 - Para realizar a prova o candidato deverá portar **duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta** de tubo transparente. **Não serão fornecidas canetas no local.**

7.5 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta a materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

7.6 - A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e Cartão Resposta, somente será permitida após transcorrido **01 (uma) hora** do início da mesma.

7.6.1 - O candidato poderá ausentar-se da sala de prova, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

7.6.2 - Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova;

7.6.3 - Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

7.7 - Na prova escrita objetiva será realizado processo de desidentificação de provas.

7.7.1 - Não haverá identificação do candidato no Caderno de Questões, apenas no Cartão Resposta.

7.8 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova escrita objetiva.

7.9 - Em caso de anulação de questões da prova escrita objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

**7.10- Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer na sala para, juntamente com os Fiscais de Sala:**

7.10.1 - conferirem os Cartões Resposta, identificando questões em branco e procedendo a anulação das mesmas com um marca texto, assinando como testemunhas no verso dos cartões;

7.10.2 - assinarem a folha ata;

7.10.3 - assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cartões Resposta.

7.11 - Os Cadernos de Questões estarão disponíveis, no dia **10 de janeiro de 2012**, no site do Município de Chapecó [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), bem como no site da empresa contratada [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

7.11.1 – Será facultado ao candidato interpor recurso das questões da prova escrita objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos dias **11 e 12 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital, em especial no item 11.2.3.

7.12 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

7.12.1 - chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;

7.12.2 - não apresentar documento de identidade original com fotografia no dia de realização das provas, respeitado o disposto em item 4.4.1 deste Edital;

7.12.3 - tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

7.12.4 - for surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;

7.12.5 - for flagrado em comunicação com os demais candidatos;

7.12.6 - não devolver o caderno de questões;

7.12.7 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou desobedecer ao disposto em item 7.6;

7.12.8 - utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;

7.12.9 - perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos.

7.12.10 - não comparecer para a realização da prova, qualquer que seja o motivo alegado;

7.12.11 - nos demais casos previstos neste Edital.

## **8 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

8.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

8.2 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

8.2.1 - As respostas deverão ser transcritas para o **Cartão Resposta** de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

1	A	C	D	E
2	A	B	C	E
3	A	B	D	E

8.2.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas à lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

8.2.3 - **O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato**, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta, tais como dupla marcação, marcação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

8.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

8.4 - **Fica expressamente proibida a entrega do Cartão Resposta com questões em branco.**

8.5 - **NÃO** será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

8.6 - A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o Cartão Resposta o único documento válido para esta correção, devendo ser preenchido com bastante atenção. A não entrega do Cartão Resposta, implicará a automática eliminação do candidato do certame.

8.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

8.8 - Será permitido ao candidato anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado a tal fim na última página do Caderno de Questões.

8.9 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas estarão disponíveis no site do Município de Chapecó (SC) [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br) no dia **10 de janeiro de 2012**, sendo facultado ao candidato interpor o respectivo recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos dias **11 e 12 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

## **9 - DA BANCA AVALIATIVA**

9.1 - Os candidatos das áreas de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras inscritos mediante habilitação específica com, no mínimo, 120 horas de capacitação/formação continuada em Libras, serão submetidos à banca avaliativa, de caráter classificatório, a ser aplicada por profissionais habilitados no dia **13 de janeiro de 2012, às 13h30min**, nas dependências do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20-D, Centro, Chapecó-SC.

9.2 – Os candidatos submetidos à banca avaliativa serão avaliados nos seguintes aspectos:

9.2.1 – Expressão (2 pontos);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

- 9.2.2 – Desenvoltura (2 pontos);
- 9.2.3 – Ritmo de comunicação (2 pontos);
- 9.2.4 – Compreensão (2 pontos);
- 9.2.5 – Clareza (2 pontos).

9.3 – Aos candidatos submetidos à banca avaliadora será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e sua nota final, para fins de classificação na respectiva área de atuação, será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.E.O.} + \text{P.T.} + \text{N.B.A.}}{2}$$

*Sendo: N.P.E.O. = Nota da Prova Escrita Objetiva*

*P.T. = Prova de Títulos*

*N.B.A. = Nota da Banca Avaliativa*

**9.3.1 – A pontuação atribuída à nota da banca avaliadora do candidato que não comparecer será 0 (zero).**

9.4 – Os candidatos que possuem comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC não serão submetidos à banca avaliadora, aplicando-se, para o cálculo de sua nota final, portanto, a fórmula geral prevista em item 12.1 deste Edital:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Prova Escrita Objetiva} + \text{Prova de Títulos}$$

## 10 - DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 - A todos os candidatos inscritos será facultada a participação na Prova de Títulos.

10.2 - Os títulos serão enviados em fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório), juntamente com o Anexo V do presente Edital, **VIA SEDEX**, no período compreendido entre **23 de novembro a 30 de dezembro de 2011 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)** para a empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, n.º 282 – Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

10.3 – A prova de títulos, de caráter classificatório, será composta por Cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização, Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, tendo os seguintes critérios de pontuação:

<b>TÍTULOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Cursos de aperfeiçoamento/	Cada 40 horas de cursos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

CURSOS	capacitação/ atualização relacionados diretamente à área da Educação realizados nos últimos 03 (três) anos.	receberá a pontuação de 0,10 pontos, até o limite de 200 horas, num total de 0,50 ponto.  Ou seja: <b>0,10 pontos para cada 40 horas – totalizando o máximo de 0,50 ponto.</b>
Graduação em nível superior é pré-requisito ao cargo, não contará pontos		
Pós-graduação em nível de: - Especialização - Mestrado - Doutorado	Comprovar, mediante apresentação de <b>certificado/diploma</b> , que possui curso de Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado <b>concluído</b> , na área da Educação.	<b>*Especialização – 1,00 ponto</b> <b>*Mestrado – 1,20 ponto</b> <b>*Doutorado – 1,30 ponto</b>
<b>* Será permitida a apresentação de apenas um certificado de Especialização, um de Mestrado e um de Doutorado.</b>		
<b>* A apresentação de mais de um certificado não resultará em soma dupla.</b>		
<b>* Os certificados dos cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização deverão conter registro de expedição e ser autenticados em cartório.</b>		
<b>Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado deverão ser expedidos por Instituição Oficial, reconhecidos pelo MEC e autenticados em cartório.</b>		
<b>A soma total dos títulos não poderá ultrapassar a 4,0(quatro) pontos.</b>		
<b>Os pontos serão contados apenas para efeito de CLASSIFICAÇÃO.</b>		

Parágrafo único. Para fins de análise e cômputo da respectiva pontuação, nos termos do quadro constante em item 10.3, serão aceitos Declarações ou Atestados de Conclusão de Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) desde que acompanhados do correspondente Histórico, respeitadas as demais disposições editalícias correlatas.

10.4 - Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.

10.5.1 – Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei, e devem estar acompanhados de tradução oficial se redigidos em língua estrangeira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

10.6 - O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, entre outros) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

10.7 – Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Do mesmo modo, não se admitirá os títulos enviados após o prazo previsto em item 10.2 deste Edital.

10.8 – A análise dos títulos, com validação ou recusa conforme especificações editalícias, será realizada pelos profissionais da empresa Alternative Concursos Ltda com a divulgação da pontuação por candidato no dia **06 de janeiro de 2012**.

10.8.1 – O candidato poderá interpor recurso quanto à pontuação de sua prova de títulos, encaminhando-o à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos dias **09 e 10 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

10.9 – Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos da Prova de Títulos. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 - É assegurada aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos e prazos:

11.1.1 - Quanto ao indeferimento das inscrições, exceto no caso de não concessão de isenção aos candidatos doadores de sangue, por expressa vedação editalícia (item 5.4): **29 e 30 de dezembro de 2011**, conforme item 4.13;

11.1.2 - Quanto à pontuação da prova de títulos: **09 e 10 de janeiro de 2012**, conforme item 10.8.1 deste Edital;

11.1.3 - Quanto às questões da prova escrita objetiva: **11 e 12 de janeiro de 2012**, conforme item 7.11.1 deste Edital;

11.1.4 - Quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas: **11 e 12 de janeiro de 2012**, conforme item 8.9 deste Edital;

11.1.5 - Quanto à nota da prova escrita objetiva: **18 e 19 de janeiro de 2012**, conforme item 6.4 deste Edital;

11.1.6 - Quanto à ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: **24 e 25 de janeiro de 2012**, conforme item 12.7 deste Edital;

11.1.7 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do certame: no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

11.2 - A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no Anexo III deste Edital, sendo:

11.2.1 - Encaminhado à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos prazos editalícios;

11.2.2 - Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo(s) para o qual(is) se inscreveu;

11.2.3 - **Os recursos contra questões da prova escrita objetiva** deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

11.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova escrita objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

11.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

11.4 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

## **12 - DO RESULTADO FINAL**

12.1 - Para atribuição da nota final a cada uma das áreas de atuação e/ou disciplinas, exceto Instrutor de Libras e Intérprete de Libras quando exigível banca avaliadora, o resultado da prova escrita objetiva será somado a pontuação dos títulos, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Prova Escrita Objetiva} + \text{Prova de Títulos}$$

12.2 - Para atribuição da nota final às áreas de atuação de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras quando exigível banca avaliadora, o resultado da prova escrita objetiva será somado à pontuação dos títulos e à nota da respectiva banca, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N. P. E. O.} + \text{P. T.} + \text{N. B. A.}}{2}$$



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

12.3 - A nota final do candidato inscrito em duas áreas de atuação e/ou disciplinas, exceto para as áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras quando exigível banca avaliativa, será calculada pela aplicação da fórmula prevista no item 12.1 para cada área de atuação e/ou disciplina em separado, até porque se trata de classificações distintas. Já em relação às áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras com banca avaliativa, será calculada pela aplicação da fórmula prevista no item 12.2 quanto a esta área de atuação com banca e pela fórmula prevista no item 12.1 quanto à opção por área e/ou disciplina não relacionada aos casos de Libras que exigem banca avaliativa (inclusive Instrutor de Libras e Intérprete de Libras com comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC), tratando-se, igualmente, de classificações distintas.

12.4 – Em todas as áreas de atuação e/ou disciplinas, ocorrendo empate na nota final, o desempate observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, consoante art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na Prova de Títulos;
- d) maior idade, contada com base em dias, meses e anos, considerado o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado;
- e) comprovar maior Tempo de Serviço no Magistério Municipal, Estadual, Federal e Particular, considerando-se anos, meses e dias, computado até **30 de outubro de 2011**.

12.4.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio abaixo descrito.

12.4.1.1 - Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

12.4.1.2 - Não havendo extração da loteria federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

12.4.2 – A documentação comprobatória do Tempo de Serviço (Atestado de Tempo de Serviço) deverá ser encaminhada, **juntamente com os títulos, via SEDEX**, no período de **23 de novembro a 30 de dezembro de 2011 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)**, para a empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, n.º 282 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

12.4.2.1 – O candidato que não enviar o Tempo de Serviço, incorrendo em empate, não fará jus ao benefício de desempate correspondente a esse critério.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

**12.5 - A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida em cada área de atuação e/ou disciplinas deste Edital.**

**12.6 - Serão considerados aprovados todos os candidatos que não obtiverem nota igual a zero na prova escrita objetiva.**

12.7 – A Ata de Classificação Final será divulgada no dia **23 de janeiro de 2012**, sendo facultado ao candidato interpor o respectivo recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), nos dias **24 e 25 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

### **13 - DAS COMPETÊNCIAS**

13.1 - À Empresa Alternative Concursos Ltda compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições, títulos, Tempo de Serviço e outras documentações previstas neste Edital; conferência dos documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes às provas; emissão de atas e listagens diversas; apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em seu site próprio; elaboração de dossiê sobre o Processo Seletivo Simplificado com todos os atos decorrentes de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Processo Seletivo Simplificado.

13.2 - Ao Município de Chapecó (SC) compete, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, disponibilização de Leis e demais informações; assinatura dos editais e demais atos; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame, nos termos editalícios; informação acerca de impugnações contra este Edital; locação de prédios e contratação de pessoal de apoio (fiscais, portaria e limpeza) para aplicação das provas escritas objetivas; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Processo Seletivo Simplificado.

### **14 – DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

14.1. Para admissão, o candidato deverá entregar na Unidade Escolar, fotocópia dos seguintes documentos, juntamente com o formulário de dados fornecido pela Secretaria de Educação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

- d) Quitação Militar;
- e) Certidão da Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Casamento ou escritura pública de convivência (para união estável) ou certidão de nascimento para os solteiros;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão);
- j) Folha Corrida expedida pelo Poder Judiciário de seu Município (original);
- k) Carteira de Vacinação dos filhos de zero a sete anos de idade, com as vacinas devidamente em dia;
- l) Inscrição do PIS e/ou PASEP;
- m) Diploma da respectiva habilitação exigida para o cargo público e área de atuação e/ou disciplina (cópia autenticada), observado o disposto em item 16.5.
- n) Laudo Médico expedido pela Medicina de Trabalho do Município, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo.
- o) Declaração de bens, se for o caso.
- p) Declaração de dependentes, se for o caso, para fins de abatimento no Imposto de Renda na fonte.
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- r) Declaração de não participação em empresa,
- s) Declaração de não penalizado em exercício de função pública;
- t) Cópia da Carteira de Trabalho onde constem a foto e o verso onde contém dados do trabalhador.
- u) Comprovante de endereço.

Parágrafo 1º – Os formulários a que se referem as alíneas “o”, “p”, “q”, “r” e “s” serão fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no momento da Escolha de Vagas, devendo ser preenchidos pelo candidato e entregues na Unidade Escolar, conforme item 17.2 deste Edital.

Parágrafo 2º - Além da documentação constante em item 14.1, o candidato deverá apresentar a própria Carteira de Trabalho no Setor de Recursos Humanos da SED para os devidos encaminhamentos.

14.2 - Durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá manter seus dados atualizados junto ao Município de Chapecó (SC), comunicando as alterações de endereço, e-mail e telefone à Secretaria de Educação por meio de correspondência eletrônica para o endereço [edu.rh@chapeco.sc.gov.br](mailto:edu.rh@chapeco.sc.gov.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

**15 - CRONOGRAMA**

15.1 - O Processo Seletivo Simplificado seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Publicação do Edital	23 de novembro de 2011
<b>2. Período de Inscrição</b>	<b>23 de novembro a 22 de dezembro de 2011</b>
3. Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue)	23 de novembro a 07 de dezembro de 2011
4. Último dia para pagamento do boleto bancário	23 de dezembro de 2011
5. Período de envio dos títulos	23 de novembro a 30 de dezembro de 2011
6. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	12 de dezembro de 2011
7. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	12 a 23 de dezembro de 2011
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita objetiva	28 de dezembro de 2011
9. Publicação da homologação das inscrições	28 de dezembro de 2011
10. Publicação das notas preliminares das provas de títulos	06 de janeiro de 2012
11. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições	29 e 30 de dezembro de 2011
12. Prazo para interposição de recurso quanto às notas preliminares das provas de títulos	09 e 10 de janeiro de 2012
13. Divulgação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	03 de janeiro de 2012
<b>14. Prova escrita objetiva</b>	<b>08 de janeiro de 2012</b>
15. Divulgação das provas escritas objetivas e dos gabaritos preliminares	10 de janeiro de 2012
16. Prazo para interposição de recurso contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar	11 e 12 de janeiro de 2012
17. Realização de Banca Avaliativa	13 de janeiro de 2012
18. Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva e das notas preliminares da prova escrita objetiva	16 de janeiro de 2012
19. Divulgação da nota definitiva da prova de títulos	17 de janeiro de 2012
20. Prazo para interposição de recurso da nota preliminar	18 e 19 de janeiro de 2012



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

da prova escrita objetiva	
21. Divulgação da apreciação dos recursos das notas preliminares da prova escrita objetiva, e das notas definitivas da prova escrita objetiva	23 de janeiro de 2012
<b>22. Divulgação da ata de classificação final</b>	<b>23 de janeiro de 2012</b>
23. Prazo para interposição de recurso contra a ata da classificação final	24 e 25 de janeiro de 2012
24. Homologação da classificação final e convocação para escolha de vagas	27 de janeiro de 2012
<b>25. Escolha de vagas</b>	<b>30 e 31 de janeiro de 2012</b>

15.2 - O cronograma acima poderá sofrer alterações dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e da empresa Alternative Concursos Ltda.

#### **16 – DA ESCOLHA DE VAGAS**

16.1 - Os candidatos classificados de acordo com este Edital serão chamados pela ordem de classificação, na sua área de atuação/disciplina, para escolherem vagas e serem admitidos em caráter temporário, de acordo com as necessidades do Município, sendo permitida a escolha em mais de uma Unidade Escolar, desde que haja compatibilidade de horários e viabilidade de transporte entre os locais de trabalho, respeitando as vagas publicadas.

16.2 - A escolha de vagas, processada pela Secretaria de Educação do Município, poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou mediante procuração.

16.3 - Os candidatos poderão assumir até 40 horas semanais, observado o disposto em item 16.10 deste Edital.

16.4 - O servidor inativo do magistério poderá assumir vaga de, no máximo, 20 horas semanais.

16.5 - A **1ª chamada** para escolha de vagas será realizada nos dias **30 e 31/01/2012**, observando-se as áreas/disciplinas e horários, tendo como local o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20-D, Centro, Chapecó-SC.

16.5.1 - **Dia 30/01/2012 das 8h às 11h30min**, para as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês, Língua Estrangeira – Espanhol, História, Geografia, Matemática e Ciências.

16.5.2 - **Dia 30/01/2012 das 13h30min às 17h30min**, para as disciplinas de Educação Física, Arte e Ensino Religioso.

16.5.3 - **Dia 31/01/2012, das 8h às 11h30min**, para as áreas de 1ª a 5ª série, EJA (anos iniciais) e Educação Especial.

16.5.4 - **Dia 31/01/2012, 13h30min às 17h30min**, para a área de Educação Infantil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

15.6 - O candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga passará para o final da lista de sua área de atuação/disciplina.

16.7 - Após a realização da 1ª chamada, para as vagas que surgirem, os candidatos serão contatados **via e-mail**, na sequência do último chamado na 1ª escolha, cabendo a estes aceitar ou não a vaga **até o primeiro dia útil subsequente** à convocação eletrônica de que se trata.

16.7.1 - Nos termos do item 16.8 deste Edital, o candidato que, injustificadamente, não se apresentar na Unidade Escolar até o segundo dia útil subsequente à aceitação da vaga (item 16.7) para assumir as aulas será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, ficando a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

16.8. O candidato que desistir da vaga escolhida será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

16.9. A critério da Secretaria de Educação, o candidato que assumir vaga poderá ter seu contrato prorrogado, conforme necessidade da Rede Municipal, na mesma área de atuação, podendo não permanecer no mesmo local de trabalho caso a vaga a ser preenchida seja em outra Unidade Escolar.

16.10. O candidato que não completar 40 horas na 1ª chamada poderá fazê-lo durante o ano letivo, nas chamadas subsequentes. A chamada em outro turno, entretanto, dar-se-á somente após o término da lista de ordem classificatória da respectiva área de atuação/disciplina.

16.11. Os candidatos deverão escolher a carga horária conforme quadro apresentado, não sendo permitida fragmentação.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício.

17.2. O candidato chamado para assumir vaga deverá entregar a documentação de que trata o item 14.1 deste Edital, na Unidade Escolar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da escolha de vaga, sendo permitido prazo maior para entrega do Laudo Médico e da Folha Corrida, os quais dependerão do Cronograma de atendimento do SASSM e do Fórum.

17.3. O professor que possuir penalidade de demissão no serviço público municipal de Chapecó nos últimos 05 (cinco) anos será impedido de realizar escolha de vagas no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

17.4. O candidato que realizou sua inscrição mediante Declaração de Conclusão da Habilitação ou de que se encontrava frequentando o último período do curso, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, ao ser chamado e assumir a vaga, caso ainda não possua o Diploma da graduação, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-lo. A não apresentação do referido Diploma no prazo estipulado implicará o cancelamento automático do contrato de trabalho, pois será considerado, para efeitos legais, como não habilitado.

17.5. Os cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado servirão para classificação do candidato, via cômputo da respectiva pontuação na Prova de Títulos, não cabendo a este o direito de requerer o correspondente vencimento.

17.6 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.

17.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó (SC) para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

17.8 - Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a empresa Contratada entregará ao Município de Chapecó todos os registros escritos originais gerados no certame (caderno de questões da prova objetiva, planilhas da prova de títulos, atas de presença por sala, atas de ocorrências por sala, recursos e cartão resposta por cargo).

17.9 - Fazem parte deste Edital:

17.9.1 - Anexo I - Conteúdo Programático;

17.9.2 - Anexo II - Formulário de Requerimento de Vaga para Candidatos Portadores de Deficiência;

17.9.3 - Anexo III - Formulário de Recurso;

17.9.4 - Anexo IV - Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

17.9.5 - Anexo V - Formulário de Títulos;

17.10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Chapecó (SC), 23 de novembro de 2011.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS  
PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

**Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto. Coesão e coerência. Ortografia: uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Divisão silábica. Uso do hífen. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, travessão e parênteses. Acentuação gráfica. Fonologia: fonemas, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Morfologia: artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição. Singular, plural, masculino e feminino. Sintaxe: voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Semântica: sinônimo, antônimo, figuras de linguagem, conotação e denotação. Uso dos porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau. Variação linguística. Gênero e tipo textual. Novo acordo ortográfico. Literatura: gêneros, períodos e estilos literários.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2010.
- BAKHTIN, Mikhail M. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília: SEF, 1997.
- CEREJA, William R.; MAGALHÃES, Thereza C. **Português: Linguagens**. São Paulo: Atual, 2003.
- FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. **Língua e Literatura**. São Paulo: Ática, 2000.
- FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. **Literatura Brasileira**. 10 ed. São Paulo: Ática, 1999.
- FIORIN, J. L. **Introdução à Linguística I objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.
- HOLANDA, Aurélio Buarque. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5 ed. Curitiba: Positivo, 2010.
- LIMA, Carlos H. da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa – segundo o novo acordo ortográfico**. São Paulo: José Olympio, 2010.
- NICOLA, José de. **Língua, Literatura e Redação**. 8 ed. São Paulo: Scipione, 1999.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Reforma ortográfica da Língua Portuguesa: Como fica nossa língua escrita**. Florianópolis: IOESC, 2009.
- TRAVVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

**Matemática**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números naturais e racionais. Regra de três simples e juro simples. Razão e proporção. Sistema métrico decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Equações de 1º grau. Problemas. Números primos. Sistema Monetário Brasileiro. Geometria: área, perímetro e volume de figuras planas.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BEZERRA, Manuel Jairo. **Matemática: 2º grau volume único**. São Paulo: Editora Scipione, 1994.  
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Volume único**. São Paulo: Editora ática, 2005.  
GIOVANNI, José Rui; BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa**. São Paulo: FTD, 2005  
NERY, Chico; TROTTA, Fernando. **Matemática: curso completo**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 1986.

**Conhecimentos Gerais**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9,394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

Guia do Estudante Atualidades - Vestibular + Enem – 2011. São Paulo. Editora Abril.  
Revista Veja. Retrospectiva do Ano.  
Site do Estado de Santa Catarina: [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br) – História e Geografia de Santa Catarina.  
Site do Jornal Nacional - <http://g1.globo.com/jornal-nacional/>.  
Site do Município de Chapecó (SC): [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).  
BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer CNB/CEB nº 7/2010. Resolução nº4, de 13 de jul.  
\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA – SP, 1991.  
\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.394/96, de dezembro de 1996.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS  
PARA ENSINO MÉDIO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

**PROFESSOR COM 2º GRAU AC**  
**HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS**  
**MÚSICA**

Teoria da música. História da música. O ensino da música na prática escolar. Noções básicas da notação musical e suas terminologias: pauta, claves, notas, pausas, altura, duração, intensidade, timbre. Elementos da música: melodia, harmonia e ritmo. Compasso simples, composto, alternado, e correspondente. Ponto de aumento. Ligaduras: de prolongamento e de expressão. Semitom, tom e alterações. Intervalo natural, diatônico e cromático. Intervalos: maiores, menores, justos, aumentados, diminutos e inversão. Enarmônica. Escalas: maiores, menores (natural, harmônica e melódica). Ciclo das quartas e das quintas. Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos, inversão de acordes. Acento métrico, síncope, contratempo, anacruse e quiáltera. Articulações: staccato, legato, portato, tenuto, acento. Dinâmica e sinais de expressão. Sinais de repetição. Abreviaturas. Ornamentos. Transposição. Noções de harmonia e instrumentação.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

Dicionário OXFORD de Música.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1897.

LOUREIRO, Alicia M. A. **O ensino da música na escola fundamental**. Campinas: Papirus, 2003.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

ROSEN, Charles. **A Geração Romântica**. São Paulo: EDUSP, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

**PROFESSOR COM MAGISTÉRIO**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – 1ª A 5ª SÉRIE**

Educação no mundo atual. Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Alfabetização e Letramento. Aspectos teóricos e metodológicos da educação básica. Interdisciplinaridade.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

REGO, Tereza Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico cultural da educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

ANTUNES, Celso. **A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos**. São Paulo: Augustus.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Introdução, 5.ª a 8.ª série.

Libâneo, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral).

Perrenoud, Philippe. **Dez competências para ensinar**. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

cap. 2 a 6.

BRASIL. Ministério da Educação. SEESP. **Acessibilidade arquitetônica**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília, 2007. p. 105 -108.

\_\_\_\_\_. **Inclusão escolar de alunos cegos e baixa visão**. In\_. Atendimento educacional especializado: deficiência visual. Brasília, 2007. p. 13 -27.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. São Paulo: Contexto, 2003.

KISHMOTO. Tizuko Morchida. **Jogos brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 1996.

VYGOSTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS  
PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência. Ortografia: uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Divisão silábica. Pontuação. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Uso dos porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal. Sintaxe: da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Novo acordo ortográfico. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2010.

CEREJA, William R.; MAGALHÃES, Thereza C. Português: **Linguagens**. São Paulo: Atual, 2003.

FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. **Língua e Literatura**. São Paulo: Ática, 2000.

HOLANDA, Aurélio Buarque. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

KOCH, I.G.V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2005.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

LIMA, Carlos H. da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa** – segundo o novo acordo ortográfico. São Paulo: José Olympio, 2010.  
NICOLA, José de. **Língua, Literatura e Redação**. 8 ed. São Paulo: Scipione, 1999.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Reforma ortográfica da Língua Portuguesa: Como fica nossa língua escrita**. Florianópolis: IOESC, 2009.

**Matemática**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Fatoração. Regra de três simples e composta. Juros simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações de 1º grau. Problemas. Números primos. Sistema Monetário Brasileiro. Geometria: área, perímetro e volume de figuras planas.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BEZERRA, Manuel Jairo. **Matemática: 2º grau volume único**. São Paulo: Editora Scipione, 1994.  
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Volume único**. São Paulo: Editora ática, 2005.  
GIOVANNI, José Rui; BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa**. São Paulo: FTD, 2005  
NERY, Chico; TROTTA, Fernando. **Matemática: curso completo**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1986.  
BOYER, Carl. **História da matemática**. 2º Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

**Conhecimentos Gerais**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9,394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

Guia do Estudante Atualidades - Vestibular + Enem – 2011. São Paulo. Editora Abril.  
Revista Veja. Retrospectiva do Ano.  
Site do Estado de Santa Catarina: [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br) – História e Geografia de Santa Catarina.  
Site do Jornal Nacional - <http://g1.globo.com/jornal-nacional/>.  
Site do Município de Chapecó (SC): [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).  
BRASIL Constituição da Republica Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988  
Ministério da Educação (2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

Educação Básica. Parecer CNB/CEB nº 7/2010. Resolução nº4, de 13 de jul. \_\_\_\_\_ . **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA – SP, 1991. \_\_\_\_\_ . **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9.394/96, de dezembro de 1996.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PARA ENSINO SUPERIOR**

**PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR AC  
HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS  
DANÇA**

Os diferentes tipos de Linguagem (Comunicação), ou as diferentes formas de comunicar. A Linguagem corporal ou gestual. Os gestos. O Ritmo do Universo e do corpo. Os ciclos circadianos. Aspectos das Artes Cênicas relacionadas com a Educação Física: representações temáticas (contos dramatizados, o circo, o carnaval, festa junina, etc.) e Mímica. Aspectos das Artes Plásticas relacionadas com a Educação Física: construção de materiais que facilitem a representação com materiais tradicionais e não tradicionais da Educação Física. Maquiagem. Vestuários. Aspectos das Artes Musicais relacionados com a Educação Física: construção de instrumentos musicais e diferentes utilizações da música. Percussões e sons com o corpo. Danças circulares. Jogos e Brincadeiras. Integração dos conteúdos rítmicos expressivos para a formulação de trabalhos que demonstrem o domínio conceitual da linguagem corporal. Na forma de: Esquetes; Parodias; Coreografias. História da Dança. Balé: de Repertório, de Corte, Romântico, Neo-Romântico, balé no Brasil, métodos do Balé, Ballet Agrippina Vaganova (método da Escola), avaliação, desenvolvimento da aula de Ballet, criador das posições, principais bailarinos e transformação do Balé.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

Dalal Achar - Balé uma arte

Agrippina Vaganova - Princípios Básicos do Ballet Clássico

Eliana Caminada - História da Dança, Evolução Cultural

Programa de Ensino de Ballet uma proposição: Eliana Caminada e Vera Aragão, 2006

SAMPAIO, Flávio. Ballet essencial, Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1996.

**PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS COM LICENCIATURA PLENA OU  
BACHARELADO  
HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS  
ARTES PLÁSTICAS**

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

estética da Humanidade. Arte-Linguagem: O homem – ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. Os signos não verbais. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Leitura e análise. Elementos e recursos das linguagens artísticas. O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2006.
- CALABRIA, Carla P. **Arte, história e produção**. São Paulo: FTD, 1997.
- Dondis A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. 3 Ed. São Paulo, Martins /fontes, 1991.
- JANSON, H. W. **História geral da arte, o mundo antigo e a idade média**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- JANSON, H. W. **História geral da arte, renascimento e barroco**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- LEONARDI, A. C.; CANTELE, B. R. **Arte e habilidade**. 2 ed. São Paulo: IBEP, 2004.
- OLIVEIRA, Sandra Ramalho. **Imagem também se lê**. São Paulo: Rosari, 2006.
- OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processo de criação**. 15 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

**PROFESSOR DE MÚSICA COM LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO  
HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS  
MÚSICA**

Teoria da música. História da música. O ensino da música na prática escolar. Noções básicas da notação musical e suas terminologias: pauta, claves, notas, pausas, altura, duração, intensidade, timbre. Elementos da música: melodia, harmonia e ritmo. Compasso simples, composto, alternado, e correspondente. Ponto de aumento. Ligaduras: de prolongamento e de expressão. Semitom, tom e alterações. Intervalo natural, diatônico e cromático. Intervalos: maiores, menores, justos, aumentados, diminutos e inversão. Enarmônica. Escalas: maiores, menores (natural, harmônica e melódica). Ciclo das quartas e das quintas. Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos, inversão de acordes. Acento métrico, síncope, contratempo, anacruse e quiáltera. Articulações: staccato, legato, portato, tenuto, acento. Dinâmica e sinais de expressão. Sinais de repetição. Abreviaturas. Ornamentos. Transposição. Noções de harmonia e instrumentação.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- Dicionário OXFORD de Música.
- GRIFFITHS, Paul. **A música moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1897.
- LOUREIRO, Alicia M. A. **O ensino da música na escola fundamental**. Campinas: Papyrus,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

2003.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

ROSEN, Charles. **A Geração Romântica**. São Paulo: EDUSP, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

**PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS COM LICENCIATURA PLENA OU  
BACHARELADO  
HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS  
ARTES CÊNICAS**

Estrutura do Jogo teatral: o que, quem, onde. Objetivo e foco do jogo teatral. Ação dramática: a imaginação, a atenção no acontecimento. A contracenação. A improvisação e o diálogo; Estudo do Jogo; Estrutura e elementos da improvisação; Elementos da ação; Exercício da construção da cena: situação dramática inicial, fundamental, central e final a partir da ação psicofísica. A relação criadora entre o ator e os elementos cênicos: iluminação, sonoplastia, cenário, figurino e maquiagem. Técnicas, tendências e princípios artísticos dos primeiros encenadores autônomos: Meininger - obra como a totalidade artística. Stanislavski - a ética e a organicidade do ator. O encenador como criador absoluto: Craig, Appia, Copeau, Artaud. Teatro engajado: Brecht - teatro dialético. Meyerhold: a teatralidade e a biomecânica. Grotowski e o teatro sagrado. Eugênio Barba e o teatro antropológico. Teatro e encenadores brasileiros: Antunes Filho, Gerald Thomas, Zé Celso Martinez Correa.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

ARISTÓTELES. **Arte poética**. São Paulo: Abril Cultura, 1973.

ASLAN, Odete. **O ator no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BENTLEY, Eric. **O dramaturgo como pensador**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BOLESLAWSKI, Richard. **A formação do ator**. Rio-Lisboa: Ed. Páginas.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Teatro grego: tragédia e comédia**. Petrópolis: Vozes, 1984.

CARLSON, Marvin. **Teorias do teatro: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade**. São Paulo: Unesp, 1997.

CARVALHO, Enio. **História e formação do ator**. São Paulo: Ática, 1989.

CHACRA, Sandra. **Natureza e sentido da improvisação teatral**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 1980.

FO, Dario. **Manual mínimo do ator**. São Paulo: SENAC, 1999.

GUINSBURG, J. **Stanislavski e o teatro de arte de Moscou**. São Paulo: Perspectiva, 1985.

\_\_\_\_\_. **Stanislavski, Meyerhold e Cia**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HAUSER, Arnold. **História social da literatura e da arte**. São Paulo: Mestre Jou, 1972.

KOUDELA, Ingrid. **Jogos teatrais**. São Paulo: Editora Perspectiva, Série Estudos, 1992.

KOUDELA, Ingrid. **Texto e jogo**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KUSNET, Eugenio. **Ator e método**. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro, 1975.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

\_\_\_\_\_. **Iniciação à arte dramática.** São Paulo: Brasiliense, 1968.  
ROSENFELD, Anatol. **História da literatura e do teatro alemães.** São Paulo: Perspectiva, 1993.  
\_\_\_\_\_. **El trabajo del actor sobre si mismo en el proceso creador de las vivencias.** Buenos Aires: Quetzal, 1980.  
\_\_\_\_\_. **El trabajo del actor sobre si mismo en el proceso creador de la encarnación.** Buenos Aires: Quetzal, 1983.  
\_\_\_\_\_. **El trabajo del actor sobre su papel.** Buenos Aires: Quetzal, 1977.  
\_\_\_\_\_. **Mi vida en el arte.** Habana/Cuba: Arte y Literatura, 1985.  
\_\_\_\_\_. **A preparação do ator.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1986.  
\_\_\_\_\_. **Trabajos teatrales: correspondência.** Buenos Aires: Quetzal, 1986.  
ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1982.  
SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.  
SPOLIN, Viola. **O jogo teatral no livro do diretor.** São Paulo: Perspectiva, 1999.  
STANISLAVSKI, Constantin. **A construção da personagem.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.  
\_\_\_\_\_. **A criação de um papel.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.  
WEKWERTH, Manfred. **Diálogo sobre a encenação: um manual de direção teatral.** Tradução de Reinaldo Mestrinel. São Paulo: Editora Hucitec, 1984.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Construção histórica do conceito de infância; Infância e contemporaneidade; História da educação infantil no Brasil; Concepções de educação infantil; Legislação sobre a infância e a educação infantil no Brasil; Aprendizagem e Desenvolvimento : aspectos teórico metodológicos da educação infantil; Organização do tempo espaço e relações na Educação Infantil; O brincar na Educação Infantil; a Educação Infantil e as novas tecnologias. A relação Cuidar/Educar. O Processo de adaptação da criança. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. A documentação pedagógica (planejamento, registro e avaliação). Princípios que fundamentam a Prática na Educação Infantil. Pedagogia da Infância, dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche/família. As instituições de Educação Infantil como espaço de – produção das culturas infantis. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. A formação do pensamento lógico da criança. Currículo: Linguagens Geradoras do Conhecimento - (matemática, oral e escrita, movimento, artística, natureza e sociedade), planejamento,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

organização dos conteúdos e avaliação. Projetos de Trabalho.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- ANTUNES, Celso. **A Construção do Afeto**: Como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustos, 2001.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira & HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: **Rotinas na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FILHO, Gabriel de A. J. **Linguagens Geradoras**: seleção e articulação de conteúdos em Educação Infantil. Porto Alegre: mediação, 2005.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2011.
- HOFFMAN, Jussara. **Avaliação na pré-escola**: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 10ª Edição. Porto alegre: Mediação, 2001.
- KISHMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 1996.
- KUHLMANN JR., M., (1998). **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação.
- PROPOSTA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Chapecó, Santa Catarina. 2006.
- VYGOSTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- \_\_\_\_\_ **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- PALFREY John , Urs Gasser. **Nascidos na era digital**: entendendo a primeira geração de nativos digitais. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- SARMENTO, M.J.; CERISARA, A.B. (Org.). **Crianças e miúdos**: perspectivas sócio-pedagógicas da infância e educação. Porto: Asa, 2004.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
1ª A 5ª SÉRIE E EJA**

Tendências pedagógicas, concepções filosóficas, políticas e a prática pedagógica das séries iniciais e EJA. Projeto Político Pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores. O papel social da escola e do educador. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender. A educação inclusiva. A teoria histórico-cultural, a pedagogia histórico - crítica e a didática de projeto. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Funções da EJA. Oralidade. Conceito: Língua e ensino da língua, a alfabetização e letramento. Avaliação no processo de alfabetização e letramento. Objetos de conhecimento/conceitos fundamentais do ensino de história, de geografia, e de ciência: tempo, cultura, fontes históricas, paisagens, sociedade, natureza, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

matemática: números e operações, grandezas e medidas, resolução de situações problemas. Temas transversais e formação de valores. Psicologia da Educação Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- BRASIL, Secretaria da Ed. Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – Língua Portuguesa. Vol 2, Brasília: Ministério da Educação e Cultura(PCN 1º e 2º ciclos, 1998)
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática de Liberdade**. 34 ed. São Paulo; Paz e Terra,2011.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a Pedagogia Histórico** – Crítica. Campinas, 5ª Ed. Ver.São Paulo: Autores associados, 2011.
- LEMLE, Miriam. **Guia Teórico do Alfabetizador**. São Paulo: Ática, 1987.
- RIPOLI, Edilene Aparecida [et al] **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva**. Ministério da Educação, Secretaria Educação Especial Fortaleza. Universidade Federal do Ceará, 2010.
- SMOLKA, Ana Luiza. **A criança na fase inicial da escrita: alfabetização como processo discursivo**. 2 ed., São Paulo: Cortez/Campinas: Ed. Unicamp, 1989.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. São Paulo: Contexto, 2003.
- TOLEDO, Marília. **Didática da matemática: como dois e dois: A construção da matemática**. São Paulo: FTD, 1997 – ( Conteúdo e Metodologia)
- CENTURION, Marília. **Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações**. São Paulo: Ed. Spicione, 2002 – (Série didática – classes magistério)
- BIGODE, Antonio José Lopes. GUIMARÃES, Joaquim. **Matemática do cotidiano e suas conexões**. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2005. (4ª série)
- LUCA, Anelise G. de. **Metodologia e Conteúdos Básicos de Ciências Naturais**. Associação Educacional Leonardo da Vinci (ASSELVI) Indaial: Ed. ASSELVI, 2007
- BRASIL. **Publicações Institucionais** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. SEESP. **Acessibilidade arquitetônica**. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento educacional especializado: deficiência física**. Brasília, 2007. p. 105 -108.
- \_\_\_\_\_. **Inclusão escolar de alunos cegos e baixa visão**. In\_. Atendimento educacional especializado: deficiência visual. Brasília, 2007. p. 13 -27.
- CARVALHO, Marília Pinto de. **O Fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça**. In: PISCITELLI, Adriana et al. (Org.). **Olhares feministas**. Brasília: Ministério da Educação; UNESCO, 2009. p. 307 - 339.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar: respeitar primeiro, educar depois**. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2002. cap. 2 - 4.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

PERRENOUD, Phillipe. **Escola e cidadania**. Porto Alegre: Artmed, 2005. cap. 1 e 4.

BITTENCOURT, Circe. **O ensino da História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2004

VESENTINI, Willian. **Geografia, Natureza e Sociedade**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Contexto, 1992

ALMEIDA, R. D. e PASSINI, E. Y. **Espaço Geográfico: ensino e representação**. São Paulo. Editora Contexto, 1989.

BEACHAMP, Jeanete; PAGEL, Denise Sandra; NASCIMENTO, Aracélia Ribeiro do. (org.). **Indagações sobre o currículo e avaliação**. Brasília Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2008.

NASPOLIN, Ana Tereza. **Didática de Português: tijolo por tijolo – leitura e produção escrita**. São Paulo: FTD, 1996.

REGO, Tereza Cristina. **Vigotsky: uma perspectiva histórica cultural da educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
6ª a 9ª SÉRIE E EJA  
ARTE**

Os diferentes tipos de linguagem (Comunicação), ou as diferentes formas de comunicar. A linguagem corporal ou gestual. O Ritmo do universo e do corpo. Aspectos, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. A representação corporal como produção coletiva nas diferentes culturas, períodos estudados e experiências escolares; jogos e brincadeiras. História da dança. A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. Arte-Linguagem: O homem – ser simbólico. Os signos não verbais. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Leitura e análise. O papel da arte na educação. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico. Teoria da música. História da música. Função da música, valores e finalidades atribuídas a ela nos diferentes povos e períodos estudados. O ensino da música na prática escolar. Noções básicas da notação musical e suas terminologias: pauta, claves, notas, pausas, altura, duração, intensidade, timbre. Elementos da música: melodia, harmonia e ritmo. Estilos musicais. Noções de harmonia e instrumentação. Percussões e sons com o corpo. História do teatro. Ação; espaço; tempo; movimento. Estrutura do Jogo teatral: o que, quem, onde. Objetivo e foco do jogo teatral. Ação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

dramática: a imaginação, a atenção no acontecimento. Gêneros teatrais. Elementos formais da linguagem cênica- texto, personagens, caracterização, cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem. A improvisação e o diálogo; o teatro como produção cultural e apreciação estética. Teatro e encenadores brasileiros: Antunes Filho, Gerald Thomas, Zé Celso Martinez Correa. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

PORTINATI, Maribel. **História da Dança**. 2ª Ed. Nova Fronteira-1995.

MARQUES, I. **A dança criativa e o mito da criança feliz**. Revista Mineira de Educação física, v.5, 1997.

\_\_\_\_ **Ensino de Dança Hoje**: textos e contextos. São Paulo, Cortez, 1999.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte/educação contemporânea**: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2006.

CALABRIA, Carla P. **Arte, história e produção**. São Paulo: FTD, 1997.

DONDIS, Donis. **Sintaxe da Linguagem Visual**. 3 Ed. São Paulo, 1991.

JANSON, H. W. **História geral da arte, o mundo antigo e a idade média**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

JANSON, H. W. **História geral da arte, renascimento e barroco**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LEONARDI, A. C.; CANTELE, B. R. **Arte e habilidade**. 2 ed. São Paulo: IBEP, 2004.

OLIVEIRA, Sandra Ramalho. **Imagem também se lê**. São Paulo: Rosari, 2006.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processo de criação**. 15 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica**. Resolução nº 4, 13 de julho 2010. Brasília. Distrito Federal. Brasil.

Dicionário OXFORD de Música.

GRIFFITHS, Paul. **A música moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1897.

LOUREIRO, Alicia M. A. **O ensino da música na escola fundamental**. Campinas: Papirus, 2003.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

ROSEN, Charles. **A Geração Romântica**. São Paulo: EDUSP, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

MIRANDA, CLARICE. **História da música- a música e sua relação com outras artes**. Curitiba: Expoente, 2010. ( Coleção História da Música vol.I e II ).

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Teatro grego**: tragédia e comédia. Petrópolis: Vozes, 1984.

CHACRA, Sandra. **Natureza e sentido da improvisação teatral**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 1980.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

KOUDELA, Ingrid. **Jogos teatrais**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.  
KOUDELA, Ingrid. **Texto e jogo**. São Paulo: Perspectiva, 1996.  
ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1982.  
SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
6ª a 9ª SÉRIE E EJA  
CIÊNCIAS**

O universo: formação do universo; o sistema solar; o planeta terra; crosta terrestre; terra – sol – lua; biosfera. Atmosfera: características; propriedades; componentes; pressão atmosférica; meteorologia; poluição da Atmosfera. Água: composição; estados físicos da água; a água no meio ambiente; uso e consumo da água; processos de tratamento da água; a água e a saúde. Solo: formação; rochas; solo; erosão e queimadas; uso sustentável do solo; os minerais. Ecologia: ecossistemas; comunidades; populações; cadeia alimentar – equilíbrio e desequilíbrio; transferência de energia e matéria nos ecossistemas; relações entre os seres vivos; equilíbrio ecológico. Higiene e Saúde: saúde e doenças; prevenção. Origem da Vida e Evolução: organização celular dos primeiros seres vivos; seleção natural; matéria viva e matéria bruta; evolução dos seres vivos. Educação Ambiental – representações e práticas sociais em Educação Ambiental; Biodiversidade; Classificação dos seres vivos; vírus: características gerais; doenças. Reino Monera: bactérias; cianofíceas. Reino Protista: algas e protozoários; Reino Fungi: características gerais; fermentação. Reino Vegetal: algas; vegetais inferiores; vegetais superiores; características gerais. Reino Animal: principais características dos vertebrados – peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos – principais características invertebrados – artrópodes, equinodermos, poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, anelídeos, moluscos. Organização do Corpo Humano: da célula ao organismo: citologia; histologia; funções de nutrição; alimentos; saúde e alimentação; anatomia e fisiologia dos sistemas; sistema de sustentação; sistema muscular; os sentidos; sistemas de coordenação e controle; sistema reprodutor e reprodução humana; noções de hereditariedade; sistema circulatório; sistema respiratório; excreção; O corpo: desenvolvimento e maturidade. Principais grandezas físicas escalares; noções de termologia; óptica; eletricidade; magnetismo; mecânica (movimentos); trabalho – máquinas simples; ondas; força – Leis de Newton; atração gravitacional. Introdução ao Estudo da Química: noções gerais de matéria; mudanças de estado de substâncias e misturas; sistemas; substâncias; misturas; átomo e suas partes; classificação periódica dos elementos; ligações químicas; funções e reações



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

químicas; classificação e nomenclatura. Aquecimento global- efeito estufa, chuva ácida, destruição da camada de ozônio. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. **Nós e o Universo**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1991.
- BELTRAN, Nelson Orlando; CISCATO, Carlos A. M. **Química**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- BRANCO, Samuel Murgel. **O meio ambiente em debate**. 26 ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Temas Transversais.
- CANTO, Eduardo Leite do. **Minerais, Minérios, Metais**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- CANTO, Eduardo Leite do. **Ciências Naturais: Aprendendo com o cotidiano – 6º a 9º ano**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.
- CARVALHO, Anna M. P. de; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CAVINATTO, Vilma Maria. **Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar**. 7 ed. São Paulo: Moderna, 1992.
- GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). **Mecânica**, v. 1, 4 ed. Física Térmica, v. 2, 3 ed. Eletromagnetismo, v. 3, 2 ed. São Paulo: EDUSP, 1995.
- HARA, Massao. **A água e os seres vivos**. 3 ed. São Paulo: Scipione, 1991.
- HENNING, Georg J. **Metodologia do Ensino de Ciências**. 2 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.
- RODRIGUES, Rosicler Martins. **Vida e Saúde**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 1993.
- SANTA CATARINA. Secretaria do Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares**. – Florianópolis: COGEN, 1998.
- SILVA, Jr, César da; SASSON, Sezar. **Biologia**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, v. 1, 2 e 3, 1995.
- CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

6ª a 9ª SÉRIE E EJA  
EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão sócio-interacionista. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física Fisiologia do exercício. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Danças, Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- BETTI, M. **Educação física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papyrus, 1988.
- CASTELLANI FILHO, Lino et al. **Metodologia de ensino da educação física**. São Paulo: Cortez, 2004.
- DAÓLIO, J. **Da cultura do corpo**. Campinas: Papyrus, 1995.
- FEGEL, M. J. **Primeiros Socorros no Esporte**. 1 ed. São Paulo: Manole, 2002.
- FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro**. São Paulo: Scipione, 1989.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 11 ed. Elsevier, 2006.
- KUNZ, Elenor. **Didática da educação física** – Volume 1. Ijuí: Unijuí, 2003.
- KUNZ, Elenor. **Didática da educação física** – Volume 2. Ijuí: Unijuí, 2002.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Unijuí, 2000.
- McARDLE, W. D. et al. **Fisiologia do exercício, energia, nutrição e desempenho humano**. 4 ed. Rio de Janeiro: Ganabara Koogan S. A., 1998.
- BRASIL, Secretaria da Ed. Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília:MEC/SEF, 1997.
- TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. **Educação Física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.
- ALBUQUERQUE, Silmara. **A Educação física no ensino fundamental**. Curitiba: Expoente, 2008.
- SANTA CATARINA. Secretaria do Estado de Educação e do Desporto. **Proposta Curricular**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

**de Santa Catarina:** Disciplina Curriculares. Florianópolis: Cogen  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais.** 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
1ª a 9ª SÉRIE  
ENSINO RELIGIOSO**

O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais religiosas no Brasil na Atualidade. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações religiosas. Fundamentos gerais do Ensino Religioso. História e legislação do Ensino Religioso. Fundamentos epistemológicos do Ensino Religioso. Paradigmas educacionais do Ensino Religioso. Fundamentos específicos do Ensino Religioso. Culturas e tradições religiosas. Fenômeno Religioso: teologias e outros discursos; Textos Sagrados Orais e Escritos; Ethos no Ensino Religioso. Fundamentos da Prática no Ensino Religioso. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Ritos. História das Religiões. Religião e ciência. Ensino religioso e direitos humanos. Ideias do Transcendente. Espiritualidade. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BRUSTOLIN, Leomar Antônio. **Saberes Sagrados nas Tradições Religiosas em Ensino Religioso e Ensino Superior, caminhos e perspectivas.** Porto Alegre CNBB – Sul 3, 2002.  
CATÃO, Francisco. **O Fenômeno Religioso.** São Paulo: Letras & Letras, 1995.  
CRUZ, Therezinha M. I. da. **Descobrendo novos caminhos.** São Paulo: FTD, 2006.  
DELUMEAU, Jean; MELCHIOR\_BONNET, Sabine. **De religiões e de homens.** São Paulo: Loyola, 2000.  
FILORAMO, Giovanni; PRANDI, Carlo. **As ciências das religiões.** São Paulo: Paulus, 1999.  
FONAPER. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.** São Paulo: Ave Maria, 1995.  
JUNQUEIRA, S.R.A.; MENEGUETTI, R.G.K.; WASCHOWICZ, L.A. **Ensino religioso e sua relação pedagógica.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.  
QUEIRUGA, André Torres. **O diálogo das religiões.** São Paulo: Paulus, 1997.  
VIESSER, Lizete C. **Um Paradigma didático para o Ensino Religioso.** Rio de Janeiro: Vozes, 1994.  
WILGES, Irineu. **As religiões do mundo.** Petrópolis: Vozes, 1983.  
ZILLES, Urbano. **As religiões – crenças e credices.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais.** 2000. In: SOARES, Leôncio J.G.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
6ª a 9ª SÉRIE E EJA  
GEOGRAFIA**

Cultura afro-brasileira e indígena. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia. Alfabetização e linguagem cartográfica. A cartografia nos diversos níveis de ensino. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro. As regiões geoeconômicas brasileiras. Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico. População: distribuição geográfica, estrutura, migrações. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e meio ambiente. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional. Clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

ADAS, Melhem. **Geografia**: construção do espaço geográfico. 5 ed. São Paulo: Moderna, 2006.  
BOLIGIAN, Levon. **Geografia espaço e vivência**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia**. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.  
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

CALLAI, Helena Copeti. **O ensino de Geografia**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, Editora, 1998.  
CARVALHO, I. C de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004  
LUCCI, Elian A. **Território e sociedade no mundo globalizado: geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.  
MENDES, João. **Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia**. Curitiba: Ed. Fael, 2010.  
MORAES, Paulo R. **Geografia geral e do Brasil**. 3 ed. Harbra, 2005.  
SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares**. – Florianópolis: COGEN, 1998.  
SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Edusp, 2008.  
TAMDJIAN, James Onnig; MENDES, Ivan Lazzari. **Geografia geral e do Brasil: estudos para compreensão do espaço. Ensino médio/ volume único**. São Paulo: FTD, 2005  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR**  
**6ª a 9ª SÉRIE E EJA**  
**HISTÓRIA**

Ensino da História: saber histórico escolar. Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presente nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América, História da África e História Geral. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008). Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, atnia, Imaginário, memória, identidade, relações de produção. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BITTENCOURT, Circe Maria (org.) **O saber histórico da sala de aula**. São Paulo. Contexto, 1998.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais. História e Geografia. Brasília, DF, 1997.  
BOSI, Eclea. **Memória e Sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: EDUSP, 1996.  
FAUSTO, Boris (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo. DIFEL, 1960.  
PRADO JR. Caio. **Evolução política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.  
DONGHI, T.H. **História da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Tera., 1975.  
AURAS, Marli. **Guerra do Contestado: a organização da irmandade cabocla: Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.**  
CENTRO de Organizações da Memória Sócio Cultural do Oeste. **Para uma História do Oeste Catarinense: 10 anos de CEON**. Chapecó: UNOESC, 1995.  
CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **A História de Santa Catarina**. 3. Ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
TEIXEIRA, Francisco M. P. **Brasil história e sociedade**. São Paulo: Ática, 2000.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
6ª A 9ª SÉRIE E EJA  
MATEMÁTICA**

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítima. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BEZERRA, Manuel Jairo. **Matemática: 2º grau volume único**. São Paulo: Scipione, 1994.  
BOYER, Carl. **História da matemática**. 2 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.  
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Volume único**. São Paulo: Ática, 2005.  
GIOVANNI, José Rui; BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa**. São Paulo: FTD, 2005  
NERY, Chico; TROTTA, Fernando. **Matemática: curso completo**. São Paulo: Moderna, 1986.  
MIGUEL, A; MIORIN, M.A. **História da Educação Matemática: propostas e desafios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

PARRA, C. **Didática da Matemática**: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR**  
**6ª A 9ª SÉRIE E EJA**  
**LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL**

Interpretação de textos e palavras em espanhol. Aprendizagem: leitura e escrita. Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos e material didático. Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação. Planejamento de Aula: habilidade - objetivos à avaliação. Métodos e processos no ensino da leitura. Instrumentos e atividades pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos. Metodologia do ensino da Língua Estrangeira.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

BUITRAGO, Alberto. **Diccionario de dichos y frases hechas**. Madrid: Espasa Calpe, 1999.  
GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 2000.  
JUNCEDA, Luis. **Diccionario de refranes**. Madrid: Espasa Calpe, 1998.  
MATTEBOM, Francisco. **Gramática comunicativa del español**. Madrid: Edelsa, 1995, v. 2.  
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 1995, v. 2.  
SECO, Manuel. **Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 1994.  
SECO, Manuel. **Gramática esencial de español**. Madrid, Espasa Calpe, 1989.  
CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.  
KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

6ª A 9ª SÉRIE  
LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Metodologia do ensino da língua estrangeira. Proposta curricular da língua estrangeira moderna. O ensino de língua para a comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da língua estrangeira. A linguagem oral do inglês. Aspectos gramaticais da língua inglesa. Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Inglesa. Compreensão de texto. Preposições. Pronomes. Comparação de adjetivos. Superlativos. Todos os tempos verbais e formas afirmativa, negativa e interrogativa. Verbos regulares e irregulares (Passado). Falsos cognatos. Falsos Verbos. Conjunções. Plural. Discurso indireto. Caso genitivo. Fonologia. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

FERRARI, Mariza; RUBIN, Sarah. **Inglês: de olho no mundo do trabalho**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 2007.

Longman: Gramática escolar da Língua Inglesa. São Paulo: Longman, 2004.

MARQUES, Amadeu. **Inglês**. 7 ed. São Paulo: Ática, 2008.

MARTINEZ, Ron. **Como dizer tudo em inglês**. 36 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

MARTINEZ, Ron. **Como escrever tudo em inglês**. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use**. 2 ed. Cambridge: University Press, 198.

THOMPSON, Patrick W.; BRENNAN, Dave K. **English at hand**. São Paulo: FTD, 2002.

TORRES, Nelson. **Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
6ª A 9ª SÉRIE E EJA  
LÍNGUA PORTUGUESA

Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2010.
- BAKHTIN, Mikhail M. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília: SEF, 1997.
- CEREJA, William R.; MAGALHÃES, Thereza C. **Português: Linguagens**. São Paulo: Atual, 2003.
- FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. **Literatura Brasileira**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- FIORIN, J. L. **Introdução à Linguística I objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.
- HOLANDA, Aurélio Buarque. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5 ed. Curitiba: Positivo, 2010. LIMA, Carlos H. da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa – segundo o novo acordo ortográfico**. São Paulo: José Olympio, 2010.
- NICOLA, José de. **Língua, Literatura e Redação**. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1999
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Reforma ortográfica da Língua Portuguesa: Como fica nossa língua escrita**. Florianópolis: IOESC, 2009.
- TRAVVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- CURY, Carlos Janil. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2000. In: SOARES, Leôncio J.G. Educação de jovens e adultos: diretrizes curriculares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- KNOWLES, Malcom S. **Aprendizagem de resultados uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução: Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Atribuições do tradutor e intérprete de Libras. Ética do profissional tradutor / intérprete de Libras. O intérprete educacional.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

- PORTAL MEC. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secad>>
- PERLIN, Gladis. **A cultura surda e os intérpretes de Língua de Sinais**, FTD - Educação temática digital, Campinas, v.7, n.2, jun/p.135-146, 2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
INSTRUTOR DE LIBRAS**

Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Atribuições do instrutor de Libras. O ensino da Libras para ouvintes e surdos. Cultura e identidade surda.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

PORTAL MEC. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secad>>

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira - estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**PROFESSOR ENSINO SUPERIOR  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
(SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS)**

Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.

**BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:**

PORTAL MEC. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secad>>

ROPOLI, Edilene Aparecida [et al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual** / Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Veira de Figueiredo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010.

DOMINGUES, Celma dos Anjos. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : os alunos com deficiência visual : baixa visão e cegueira** / Celma dos Anjos Domingues ... [et al.]. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2010.

ALVEZ, Carla Barbosa. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez** / Carla Barbosa Alvez, Josimário de Paula Ferreira, Mirlene Macedo Damázio. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; 2010.

SCHIRMER, Carolina R. [et al.]. - **Deficiência Física** - São Paulo: MEC/SEES, 2007.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATOS  
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

À Alternative Concursos Ltda.

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo - Área e/ou Disciplina 1:	
Cargo - Área e/ou Disciplina 2:	
Número da inscrição:	
RG:	CPF:

De acordo com o Capítulo 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 010/2011 do Município de Chapecó (SC), embasado no art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, venho requerer reserva de vaga a candidato portador de deficiência, apresentando laudo médico com CID em anexo, conforme deficiência abaixo:

- Física       Auditiva       Visual  
 Mental       Múltipla       Outra: \_\_\_\_\_

Necessita de condições especiais para a realização da prova?      Sim      Não  
Qual?           

Pede Deferimento.

Chapecó (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Alternative Concursos Ltda

DADOS DO CANDIDATO	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo - Área e/ou Disciplina 1:</b>	
<b>Cargo - Área e/ou Disciplina 2:</b>	
<b>Número da inscrição:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Tipo de Recurso:</b> <input type="checkbox"/> 1 – Indeferimento de Inscrição; <input type="checkbox"/> 2 – Nota da Prova de Títulos; <input type="checkbox"/> 3 – Questão da prova escrita objetiva; <input type="checkbox"/> 4 – Gabarito preliminar; <input type="checkbox"/> 5 – Nota da Prova Escrita Objetiva; <input type="checkbox"/> 6 – Ata de Classificação Final; <input type="checkbox"/> 7 – Incorreções ou irregularidades do Concurso Público.	<b>Para uso da Banca Examinadora:</b> <input type="checkbox"/> 1 - Deferido 2 - Indeferido
<b>Fundamentação:</b>	

Chapecó (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**À Alternative Concursos Ltda.**

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo - Área e/ou Disciplina 1:	
Cargo - Área e/ou Disciplina 2:	
Número da inscrição:	
RG:	CPF:

De acordo com o Capítulo 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 010/2011 Município de Chapecó (SC), embasado na Lei Municipal n.º 4.428, de 11 de junho de 2002, venho requerer a isenção da taxa de inscrição por enquadrar-me na condição de doador de sangue.

Comprovo ter realizado 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 meses (antecedentes à abertura do presente Edital), conforme Comprovante de Doação em anexo, acompanhado da fotocópia do Comprovante de Inscrição, nos termos editalícios.

**Descrição das doações:**

Data da doação:	Entidade:	Para uso da Banca Examinadora:
1º ____ / ____ / ____	_____	<input type="checkbox"/>  1 - Deferido 2 - Indeferido
2º ____ / ____ / ____	_____	
3º ____ / ____ / ____	_____	

Pede Deferimento.

Chapecó (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente